



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA MARIA/RS

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - DE 23 DE JULHO DE 2020

- Considerando o caráter deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde sobre ações e serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive nos aspectos financeiros;
- Considerando os Pareceres favoráveis da Comissão técnica e da Comissão de Acompanhamento do Fundo referente a lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO)ano 2021;
- *O Conselho Municipal de Saúde de Maria Santa RESOLVE aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano de 2021, alertando para a Cobertura de Atenção básica e Equipes de Saúde da Família ainda num percentual restrito de habitantes e determinando a inclusão de metas que identifiquem o contingenciamento do COVID 19 no âmbito da rede municipal de saúde, bem como, a inclusão das metas de implantação da Atenção Domiciliar, Serviço de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades na Programação Anual 2021.*

Marian Noal Moro
Presidente Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde - Santa Maria/RS